

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões. 17/11/1994

(Rubrica do Presidente)



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA
17/11/94

NUMERO
2001/94

DESTINO:
Secretaria

CÓDIGO:
LV-390/cm

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 19 94

X Const

ASSUNTO:
VETO

INICIATIVA:
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

HISTÓRICO:
Veto ao Projeto de Lei nº 100/94.

APROVADO EM 19 DISCUSSÃO
Por 11 X 05
Sala das Sessões 18/11/1994
1553
Rubrica do Presidente

A U T U A Ç Ã O
Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e quatro, autuo o presente supra citado e mais documentós que seguem.

Período da Presidência: 19 93 a 19 94
Presidente: ANARIM ALDINO DE SILVEIRA
Vice-Presidente: MARCE TAVARES LIMA
1º Secretário: MARCOS MARTA
2º Secretário: SATILIA GOMES MOREIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

RUA 25 DE MARÇO, 26 - CENTRO - CAIXA POSTAL, 37
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP 29300-100

TEL.: (027) 521-0055 - FAX: (027) 522-2870 - TELEX: 275171

Handwritten initials/signature

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de novembro de 1994

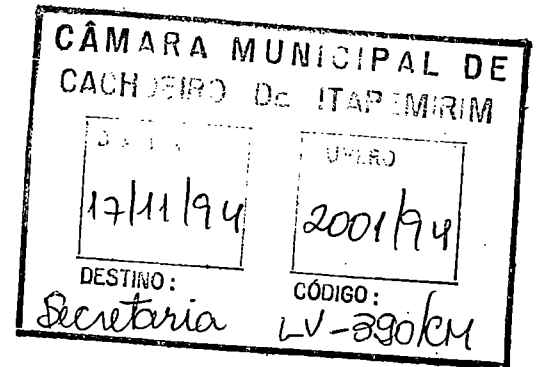
Registre-se. Autue-se.
Sala das Sessões. 17/11/1994

(Rubrica do Presidente)

VETO AO PROJETO DE LEI Nº 100/94

Do : Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Ao : Sr. Anarim Albino da Silveira
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta



Senhor Presidente,

Cumpre-me comunicar a V.Ex^a. Que votei o Projeto de Lei nº 100/94, tendo em vista o Parecer do Secretário Municipal da SEMSAS e o Parecer do Sub-Procurador da Consultoria Jurídica, os quais transcrevo a seguir :

"Os medicamentos da "CEME" podendo ser doados na medida que existirem no estoque . Os exames de laboratórios já fazem parte da prestação de serviços aos Servidores Municipais com direito através do PSSM .

Dr. Celso Gonçalves Alves
Secretário Municipal de Saúde e
Assistência Social".

"O despacho retro do titular da SEMSAS, informa que os Servidores Públicos Municipais Estatutários têm seus direitos garantidos pelo PSSM .

Já os Servidores Municipais Celetistas, esses são amparados pela Assistência prestada pelo INSS .

Os remédios da "CEME", já são distribuídos indistintamente pela SEMSAS .

APROVADO EM 19 DISCUSSÃO
Por 11x05
Sala das Sessões 12/11/1994
Rubrica do Presidente



O FUTURO É AQUI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

RUA 25 DE MARÇO, 26 - CENTRO - CAIXA POSTAL, 37

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP 29300-100

TEL.: (027) 521-0055 - FAX: (027) 522-2870 - TELEX: 275171

1302

Assim, não vemos como opinar por Sancionar o Projeto de Lei em questão, já, que o ali pretendido, vem sendo feito pela Administração Municipal .

Sérgio Herkenhoff Coelho
Sub-Procurador de Consultoria Jurídica".

Atenciosamente

JOSÉ TASSO ANDRADE
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

10/03

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO VETO PROJETO DE LEI Nº 0100/94

INICIATIVA: PREFEITO MUNICIPAL

RELATOR: JATHIR GOMES MOREIRA

Trata-se de Veto Total ao Projeto de Lei nº 100/94, que autoriza o Poder Executivo a doar medicamentos e outros a servidores.

O Veto está regular quanto aos aspectos constitucional e legal.

VOTO DO RELATOR.

Voto pelo encaminhamento regular do Veto.

VOTO DO PRESIDENTE

Voto com o Relator.

VOTO DO MEMBRO

Voto com o Relator.

DECISÃO

Decide esta Comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular do Veto, observadas as normas regimentais.

Sala das Comissões, 07 de dezembro de 1994.

CIDIMAR MOREIRA ANDRADE - Presidente

JATHIR GOMES MOREIRA - Relator

AVILIO MACHADO DA SILVA - Membro

CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO VETO PROJETO DE LEI Nº 0100/94

INICIATIVA: PREFEITO MUNICIPAL

RELATOR: JATHIR GOMES MOREIRA

Trata-se de Veto Total ao Projeto de Lei nº 100/94, que autoriza o Poder Executivo a doar medicamentos e outros a servidores.

O Veto está regular quanto aos aspectos constitucional e legal.

VOTO DO RELATOR

Voto pelo encaminhamento regular do Veto.

VOTO DO PRESIDENTE

Voto com o Relator.

VOTO DO MEMBRO

Voto com o Relator.

DECISÃO

Decide esta Comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular do Veto, observadas as normas regimentais.

Sala das Comissões, 07 de dezembro de 1994.

CIDIMAR MOREIRA ANDRADE - Presidente

JATHIR GOMES MOREIRA - Relator

AVÍLIO MACHADO DA SILVA - Membro

NOME	SIM	NÃO
ALMIR FORTE DOS SANTOS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
ÁLVARO SCALABRIN		<input checked="" type="checkbox"/>
ANARIM ALBINO DA SILVEIRA	Presidente	
ANTÔNIO CEZAR FERREIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	
AVÍLIO MACHADO DA SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	
CIDMAR MOREIRA ANDRADE	Augusto	
ELIAS JOSÉ SARTORI	<input checked="" type="checkbox"/>	
ELIMAR FERREIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	
HIGNER MANSUR		<input checked="" type="checkbox"/>
JAIHIR GOMES MOREIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	
JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	
JOSÉ CARLOS AMARAL		<input checked="" type="checkbox"/>
JUAREZ TAVARES MATTA	<input checked="" type="checkbox"/>	
LUCAS MOULAIS	<input checked="" type="checkbox"/>	
MAGNO PEREIRA MALTA		<input checked="" type="checkbox"/>
MARIA BEATRIZ CORREIA ALMEIDA SOUZA	Quente	
THEO DE SOUZA MOURA	<input checked="" type="checkbox"/>	
WALTER GOMES	<input checked="" type="checkbox"/>	
WILSON DILLEM DOS SANTOS	<input checked="" type="checkbox"/>	

PROJETO Nº Veto ao Proj. 300194

DATA:

RESULTADO DA

VOTAÇÃO:

APROVADO EM 15 DISCUSSÃO
 Por 14x05
 Sala das Sessões 12/12/1994
 Rubrica do Presidente

 OBSERVAÇÃO
